



LEI Nº 7.074 . MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 125/2021 AUTOR: VER. JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO NOVO HORIZONTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 69.978.518/0001-09, com sede e foro jurídico no Município de Maceió /AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de julho de 2021.

JHC Prefeito de Maceió

Marke Market Market Charles of the C